

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2026 PARA EXCEDENTES E DOCENTES CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2026 - ABRIL

Convocação de Candidatos Efetivos e Não Efetivos, Contratados e Candidatos à Contratação

A Unidade Regional de Ensino de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC nº158, de 28-11-2025, Resolução SEDUC nº 162, de 9 de dezembro de 2025, Resolução Seduc nº163, de 09 de dezembro de 2025, Resolução 03, de 13 de janeiro de 2026, Indicação CEE nº 213/2021 e Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026 e demais legislações específicas, assim como demais documentos orientadores dos órgãos centrais, torna público o EDITAL DE SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2026 PARA EXCEDENTES DE 2025 E DOCENTES CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2026, devidamente credenciados para concorrerem às vagas para unidade do Programa, conforme decisão do(a) Diretor(a) de Escola / Escolar e, havendo disponibilidade de vagas, conforme classificação dos credenciados para escolha de vagas das escolas jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino:

A- Ordem de atendimento:

1. Etapa 1 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.

2. Etapa 4 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.

3. Etapa 5 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.

4. Etapa 6 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

B – O Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”), contratados e candidatos à contratação (2022) excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência, bem como os docentes devidamente credenciados que pleiteiam ingresso no programa, para fins de alocação nas vagas nas unidades escolares, **observará a classificação do docente e sua formação.**

C- Requisitos para participar da sessão alocação para atuar em unidade escolar do Programa de Ensino Integral:

I- O candidato deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, devendo, portanto, apresentar, na sessão de alocação-presencial, os seguintes documentos:

- 1- Documentos pessoais (RG ou CNH);
- 2- Documentos comprobatórios para o exercício da função docente no Ensino Fundamental-Anos Iniciais (Histórico Escolar e Diploma);
- 3- Documentos comprobatórios para o exercício da função docente no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio (Histórico Escolar e Diploma);
- 4- Declaração de próprio punho de não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

D- Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação:

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios supracitados;

Haverá consulta, na sessão de alocação, dos dados funcionais do candidato referentes aos requisitos para o desempenho da função;

Não serão alocados, nessa sessão, candidatos cessados do Programa Ensino Integral em 2025.

Candidatos que comparecerem na sessão de alocação após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar o término da sessão para participar caso haja vagas remanescentes.

O docente, que já tenha sido alocado nesta mesma sessão, não poderá desistir para ser alocado em outra vaga surgida durante este processo de alocação.

O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo

1º da Lei federal 9.696/1998.

Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

E- Local: Unidade Regional de Ensino de Araraquara (presencial) Rua Gonçalves Dias – 291 – Centro – Araraquara-SP – Salão Nobre

F- Data/Horário: 17/04/2026 (sexta-feira), às 14h00

G- Seguem abaixo as vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa de Ensino Integral desta Unidade Regional de Ensino:

NOME DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	HORÁRIO DA ESCOLA	
E.E. ANTÔNIO DOS SANTOS PROF	1	HISTÓRIA	07:00	16:00
E.E. ANTÔNIO DOS SANTOS PROF	1	LÍNGUA PORTUGUESA	12:15	21:15
E.E. LEA DE FREITAS MONTEIRO PROFA	1	EDUCAÇÃO FÍSICA	07:30	16:30
E E CEL. MARCELINO BRAGA	1	MATEMÁTICA / QUÍMICA	07:00	16:00
E E PROF. OACYR ANTÔNIO ELLERO	1	MATEMÁTICA / ROBÓTICA	07:30	16:30

H – Os docentes convocados serão divulgados oportunamente no site oficial da Unidade Regional de Ensino de Araraquara: <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br>